

## DECRETO N°004/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015,

## DECRETA:

Art. 1° - A partir de 1° de janeiro de 2020, o salário mínimo será de R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 34,63 (trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos).

- Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ RANULE DOS SANTOS Prefeito Municipal

## REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Municipal de Administração, planejamento e Finanças